



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 092/2001.

De 08 de Maio de 2001.

Prorroga prazo de Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 86 do Regimento Interno, e considerando o requerimento apresentado, votado e aprovado por unanimidade dos votantes na sessão ordinária de 07 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito formada para apurar os fatos relacionados com a falta de acessórios e peças de equipamentos rodoviários na transferência do patrimônio público municipal da administração anterior para a atual na sessão ordinária de 19 de março de 2001 e nomeada pelo Ato da Presidência nº 003/2001, de 20 de março de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 03 de abril de 2001.


Ismar Grubert
Presidente